



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel.: (27) 3191-1022

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÇU
CONFERE

GABINETE DO PREFEITO

Em 02 / 12 / 2024

OF. Nº. 536/2024 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 26 de Novembro de 2024.

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu (ES)

Senhor Presidente,

Encaminho Lei nº 1.960/2024 que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 252.612,45 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, sancionada em 22 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

LEI Nº. 1.960/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 252.612,45 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 252.612,45 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
Projeto/Atividade	2.099	Manutenção das Atividades de Assistência Básica de Saúde - PAB
Ficha	0000155	
Elemento Despesa	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor		44.453,76

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência Especializada de Saúde
Ficha	0000217	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor		8.926,56



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000350031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência de Saúde
Ficha	0000221	
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor		7.500,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	304	Vigilância Sanitária
Programa	0036	Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade	2.102	Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental
Ficha	0000272	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor		5.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0033	Organização, Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde
Projeto/Atividade	2.105	Manutenção do Transporte Social em Saúde
Ficha	0000174	
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor		139.951,60



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000350031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência de Saúde
Ficha	0000217	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor		30.780,53

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade	2.109	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência de Saúde
Ficha	0000218	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo
Fonte de Recursos	160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor		16.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º desta Lei serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurado na fonte 160000000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) no valor de R\$ 205.405,36 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) e por de anulação parcial e total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 47.207,09 (quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e nove centavos) em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II e III, da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme segue:

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	
Projeto/Atividade	2.111	Manutenção das Atividades do Consórcio Público de Saúde –



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000350031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 3191-1022

		CIM PEDRA AZUL
Ficha	0000238	
Elemento Despesa	33933900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	150000150000	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor		43.426,79

DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	080	Fundo Municipal de Saúde
Und.Orç.	001	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0034	
Projeto/Atividade	2.111	Manutenção das Atividades do Consórcio Público de Saúde – CIM PEDRA AZUL
Ficha	0000239	
Elemento Despesa	33933900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor		3.780,30

Art. 3º - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma da presente Lei, serão abertos por Decreto do Poder Executivo, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguacu-ES, 22 de novembro de 2024.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 22/11/2024


LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 10.770/2023



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000350031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.